

ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 06


O Desembargador MARCELO CAETANO DA COSTA,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atri -
buições legais,

RESOLVE:

Estender a jurisdição do Dr. BYRON SEABRA
GUIMARÃES, Juiz Eleitoral da 72ª Zona, com sede em CÉRES,
à Zona Eleitoral de CARMO DO RIO VERDE.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 12 de
janeiro de 1.970.



(DESR. MARCELO CAETANO DA COSTA),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Ometado
13-1-70

